- I Alterar a Portaria nº 3.653, de 11.12.2015, referente à retificação da Portaria nº 3.523, de homologação do concurso público regido pelo Edital nº 03/2015, conforme o Anexo I desta Portaria, acrescentando-se à lista de candidatos Negros ou Pardos classificados o resultado do índice de inscrição 355 - Tecnologias Educacionais e EAD.
  - II Ficam mantidos os demais termos da referida portaria

ISSN 1677-7042

DENIO REBELLO ARANTES

#### ANEXO I

CLASSIFICADOS - NEGROS OU PARDOS						
355 - TECNOLOGIA EDUCACIONAIS E EAD - CEFOR						
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO			
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO						

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

#### PORTARIA Nº 92, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

- O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:
  - I Incluir no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.290 de 21/11/2013, DOU de 22/11/2013, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 01/02/2016		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/02/2016		
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Fun-	
,	Função	_	ção	
Função Comissionada de Coordena-	FUC-001	COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM	FUC-001	
ção de Curso		ENGENHARIA ELETRICA - Campus Paracatu		

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 43, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIO-NAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 16, VI, do Decreto Nº 6.317 de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1° Alterar as datas estabelecidas nas alíneas do inciso II, artigo 1º da Portaria nº 196, de 26 de maio de 2015, relativas às etapas e atividades do processo de realização do Censo Escolar da Educação Básica 2015, módulo Situação do Aluno, a ser realizado via Internet em todo o território nacional, conforme o cronograma a seguir:

- II na 2ª etapa do Censo Escolar, ficam definidas as seguintes atividades:
- a) abertura do módulo "Situação do Aluno" no Sistema Educacenso na Internet para entrada de dados de rendimento e movimento escolar dos alunos declarados ao Censo Escolar 2015.

Data: 15/02/16

Responsável: DTDIE/INEP;

b) período de coleta, digitação e exportação dos dados de rendimento e movimento escolar pela Internet.

Data Inicial: 15/02/16

Data Final: 01/04/16

Responsáveis: Diretor, Responsável pela escola ou pelo Sis-

tema

Educacional Informatizado:

- c) envio de ofício aos gestores municipais e estaduais informando sobre a disponibilização de relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno"
- Data: até, no máximo, 3 dias úteis após a divulgação dos dados preliminares no Sistema Educacenso.

Responsável: DEED/INEP:

d) disponibilização das taxas de rendimento e dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno" no sistema Educacenso para conferência dos gestores municipais e estaduais.

Data: 15/04/16

Responsável: DEED/DTDIE/INEP; e) reabertura do módulo "Situação do Aluno" na Internet para conferência e correção, se for o caso, de erros de informações.

Data Inicial: 15/04/16 Data Final: 29/04/16 Responsável: DTDIE/INEP;

f) verificação final dos dados processados após análise e correção de inconsistências no módulo "Situação do Aluno". Data Inicial: 02/05/16

Data Final: 13/05/16 Responsável: DEED/INEP;

g) disponibilização das taxas de rendimento e dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno" contendo os dados finais de rendimento e movimento escolar 2015.

Data: 20/05/16

Responsável: DEED/INEP;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2016

- O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:
- Nº 138 Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Química Analítica e Geral, realizado pela Regional Jataí, objeto do Edital nº 65, publicado no D.O.U. de 29/09/2014, homologado através do Edital nº 010, publicado no D.O.U. de 23/01/2015, seção 3, pág. 71. (Processo nº 23070.014096/2014-79)
- N° 139 Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Química Orgânica e Geral, realizado pela Regional Jataí, objeto do Edital nº 65, publicado no D.O.U. de 29/09/2014, homologado através do Edital nº 6, publicado no D.O.U. de 23/01/2015, seção 3, pág. 71. (Processo nº 23070.013989/2014-05)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 93, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 011/2014; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 011/2014-PROGESP, publicado no D.O.U. nº 185 de 25/09/2014, homologado através da Resolução nº 02/2015-CONSEPE, DOU nº 26, de 06/02/2015, Seção 1, página 14.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

## PORTARIA Nº 94, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 011/2014; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 008/2014-PROGESP, publicado no D.O.U. nº 166 de 29/08/2014, homologado através da Resolução nº 3/2015-CONSEPE, DOU nº 26, de 06/02/2015, Seção 1, página 15.

#### PORTARIA Nº 160, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 011/2014; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 011/2014-PROGESP, publicado no D.O.U. nº 185 de 25/09/2014, homologado através da Resolução nº 10/2015-CONSEPE, DOU nº 34, de 20/02/2015, Seção 1, página 11.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE FACULDADE DE MEDICINA

#### PORTARIA Nº 608, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para

contratação de professor substituto do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia referente ao Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 232 - Seção 3, páginas 95 a 98 de 04 de dezembro de 2015, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Setor: Ginecologia 1º lugar - Ana Carolina Abi-Ramia Mannarino

Setor: Obstetrícia

1º lugar - Ivo Basílio da Costa Júnior

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

#### PORTARIA Nº 629, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Pediatria referente ao Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 232 - Seção 3, páginas 95 a 98 de 04 de dezembro de 2015, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Setor: Neonatologia

1º lugar - Priscila Feijó Klaes 2º lugar - Laura de Medeiros Andrade

Setor: Pediatria Geral

1º lugar - Luciana Nascimento P. Canela 2º lugar - Leonardo Rodrigues Campos

3º lugar - Jaqueline Elaine Luiz Fernandes 4º lugar - Jaqueline Leal Santos 5º lugar - Renata Carneiro da Cruz

6º lugar - Hanid Fontes Gomes 7º lugar - Julia Valeriano de Almeida

8º lugar - Bruna Suzarte Campelo

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

#### PORTARIA Nº 630, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Cirurgia referente ao Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 232 - Seção 3, páginas 95 a 98 de 04 de dezembro de 2015, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Setor: Neurocirurgia
1º lugar - Diego Campolina Vidal

Setor: Cirurgia Vascular

1º lugar - Pedro Vaz Duarte 2º lugar - Rivaldo José Melo Tavares

3º lugar - Felippe Luiz Guimarães Fonseca

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

## PORTARIA Nº 670, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, resolve:
Tornar público o resultado do processo seletivo para pro-

vimento de vaga de Professor Substituto do Departamento de Filosofia - Área de História da Filosofia , referente ao Edital nº 445 de 03/12/2015, publicado no DOU nº232 de 04/12/2015, aprovado ad referendum da 338ª Congregação do IFCS.

1º - Gabriel Lago de Sousa Barroso

2º - Monique Vivian Mendes Guedes

3º - Vitor Mauro Ferreira de Romariz Bragança